



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 815/2020

De: 03 de Março de 2020.

“Extingue o cargo de Provimento Efetivo de Médico do PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, o cargo de provimento efetivo de Médico, constante no PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do sistema único de Saúde.

Parágrafo único - O cargo efetivo de médico encontra-se em vacância.

Art. 2º. Fica desde-já a Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Pessoal, autorizado a excluir o cargo dos anexos da Lei nº 352/2011 bem como de suas alterações posteriores em conformidade com os anexos “I” e “II” desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 03 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO I

PCCS SAÚDE QUANTIDADE DE VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	001	40
	Cozinheira	002	40
	Lavadeira	001	40
	Roupeira	001	40
	Vigia	002	40
	Zelador	010	40
Assistente do Sistema Único de Saúde Ensino Médio	Agente Administrativo	003	40
	Agente de Saúde Ambiental – ASA	006	40
	Atendente de Farmácia	001	40
	Atendente de Hospital	001	40
	Auxiliar de Laboratório	002	40
	Auxiliar de Saúde Bucal	004	40
	Fiscal Sanitário	002	40
	Recepcionista	005	40
Apoio Operacional do Sistema Único de Saúde	Motorista de Ônibus	001	40
	Motorista	011	40
Técnico do Sistema Único de Saúde - Ensino Médio Profissionalizante	Técnico em Enfermagem	020	40
	Técnico em Laboratório	001	40
	Técnico em Radiologia	002	24
Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde	Bioquímico	002	40
	Dentista	003	40
	Educador Físico	001	40
	Enfermeiro	006	40
	Farmacêutico/Bioquímico	001	40
	Fisioterapeuta	001	30
	Fonoaudiólogo	001	40
	Nutricionista	002	40
	Psicólogo	001	40

Total de Cargos

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO II

PCCS/SAÚDE TABELA DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	001	40	R\$	1.039,38
Cozinheira	002	40	R\$	1.039,38
Lavadeira	001	40	R\$	1.039,38
Roupeira	001	40	R\$	1.039,38
Vigia	002	40	R\$	1.039,38
Zelador	010	40	R\$	1.039,38
Auxiliar de Saúde Bucal	004	40	R\$	1.069,57
Recepcionista	005	40	R\$	1.069,57
Atendente de Farmácia	001	40	R\$	1.231,70
Atendente de Hospital	001	40	R\$	1.231,70
Agente Administrativo	003	40	R\$	1.332,41
Auxiliar de Laboratório	002	40	R\$	1.332,41
Fiscal Sanitário	002	40	R\$	1.408,99
Agente de Saúde Ambiental - Asa	006	40	R\$	1.408,99
Motorista	011	40	R\$	1.449,17
Técnico em Enfermagem	020	40	R\$	1.886,61
Técnico em Laboratório	001	40	R\$	1.886,61
Técnico em Radiologia	002	24	R\$	1.886,61
Educador Físico	001	40	R\$	2.716,05
Motorista de ônibus	001	40	R\$	3.000,00
Bioquímico	002	40	R\$	5.219,83
Dentista	003	40	R\$	5.219,83
Enfermeiro	006	40	R\$	5.219,83
Farmacêutico/Bioquímico	001	40	R\$	5.219,83
Fisioterapeuta	001	30	R\$	5.219,83
Fonoaudiólogo	001	40	R\$	5.219,83
Nutricionista	002	40	R\$	5.219,83
Psicólogo	001	40	R\$	5.219,83

Total de Cargos	94
------------------------	-----------